



## ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e onze minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária mista.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, deputado Herculano Borges. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Solicito ao segundo-secretário, deputado Herculano Borges, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Herculano Borges — Republicanos) - Bom dia, senhor presidente. Quero saudar Vossa Excelência e desejar uma boa semana de trabalho. Quero cumprimentar os deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, que estão aqui no Plenário, assim como os deputados Zé Teixeira, Amarildo Cruz, Coronel David, Mara Caseiro, Marçal Filho, Neno Razuk, que estão de forma remota. Saudar também quem nos acompanha pela TV e Rádio Assembleia, pela internet, os nossos colaboradores e convidados. *Ata da Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista.* **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata de número Cinquenta e Sete da Quinquagésima Sessão Ordinária. Pelo primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 123/2022, da Fundação Nacional de Saúde (Funasa); Ofícios nºs 281, 338 e 353/2022, da Caixa Econômica Federal; Ofícios nºs 817 a 825/2022, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Usou da palavra o Deputado Amarildo Cruz. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Herculano Borges, Paulo Corrêa, Renato Câmara, Zé Teixeira, Pedro Kemp, Evander Vendramini e Amarildo Cruz. **GRANDE EXPEDIENTE** - Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** - Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal on-line, as seguintes proposições: Projeto de Emenda Constitucional nº 2/2022, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 161/2020, de autoria do deputado Barbosinha; Projeto de Lei nº 15/2022, de autoria do deputado Marçal Filho. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal on-line, o Projeto de Lei nº 128/2022, de autoria do deputado Marçal Filho. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Neno Razuk, endereçada aos familiares de Sálua Maksoud Cabral; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada aos familiares de Emiko Kawakami de Resende; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada aos Bombeiros Militares: tenente Gilberto de Oliveira, sargento Gilberto de Melo Cabreira, sargento Ivone José Rosa, sargento Hélio Santos Capecci, soldado Cesar Robson Toledo de Freitas, pelo ato de bravura ao atuarem de modo eficaz no socorro prestado à uma criança de dois anos e sete meses, vítima de afogamento; requerimento de moção de aplauso,



de autoria do deputado Zé Teixeira, endereçada ao jornalista Ariosto Mesquita Duarte, por figurar dentre os vinte e seis vencedores de uma lista de mais de duzentos profissionais indicados ao prêmio "Mais Admirados da Imprensa Brasileira do Agronegócio de 2022"; requerimentos de moção de congratulação, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçada aos prefeitos dos municípios de Bandeirantes, Maracaju, Porto Murtinho, Três Lagoas e Vicentina, pelo aniversário dos municípios; requerimento, de autoria do deputado Felipe Orro, solicitando a suspensão dos trabalhos e prazo de tramitação da CPI da Energisa; indicações, de autoria dos deputados Renato Câmara, Neno Razuk, Marcio Fernandes, Lidio Lopes, Paulo Corrêa, Herculano Borges, Amarildo Cruz e Paulo Duarte. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Usaram da palavra os deputados Renato Câmara, Evander Vendramini e Barbosinha. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, quinze de junho do ano de dois mil e vinte e dois". Senhor Presidente, foi lida a ata.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao primeiro-secretário, deputado Zé Teixeira, que proceda à leitura do expediente da sessão.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Zé Teixeira - PSDB) — Bom dia, Senhor Presidente e nobres pares. Expediente da Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2022: Mensagem nº 37/2022, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que acrescenta dispositivo ao artigo 156, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Poder Executivo, das autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 22.341/2022); Ofício nº 106/2022, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, encaminhando repasse financeiro referente ao Convênio Plataforma + Brasil nº 890701/2019; Ofício nº 241/2022, da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, respondendo à moção de congratulação do deputado Renato Câmara (Prot. nº 25.844/2022); Ofício nº 544/2022, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, respondendo ao requerimento do deputado Evander Vendramini (Prot. nº 25.825/2022); Ofício nº 1.025/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, respondendo ao requerimento do deputado Capitão Contar (Prot. nº 25.835/2022); Ofício nº 1.135/2022, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Jamilson Name (Prot. nº 25.853/2022). Foi lido o expediente, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Herculano Borges. Vossa Excelência deporá de trinta segundos para seu pronunciamento.

**DEPUTADO HERCULANO BORGES** (Republicanos) — Nesta manhã, infelizmente, eu tenho uma moção de pesar a ser encaminhada aos familiares da senhora Rosangela Andreatta de Castro, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 15 de junho de 2022, nesta Capital. A Rosangela sempre foi uma pessoa educada, com um sorriso no rosto, mas infelizmente nos deixou. Pedimos a Deus que conforte o coração de toda a sua família e dos amigos. Era só, senhor presidente.



**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Na sequência, com a palavra, o Deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Bom dia, senhor presidente, bom dia, senhores deputados. Nesta manhã quero apresentar um projeto de lei que atende um anseio de grande parte de pessoas que se submeteram a concursos públicos nos últimos anos aqui no Mato Grosso do Sul e ainda estão em processo de realização de concursos, porque há uma insatisfação sobre a forma como o governo do estado vem organizando e estabelecendo as várias fases dos concursos públicos. Este projeto de lei veda a eliminação de candidatos classificados fora das vagas disponíveis no certame, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 1º - Fica vedada nos concursos da administração pública estadual, a eliminação de candidatos que pontuarem com nota mínima exigida no edital, ainda que não classificados dentro do quantitativo de vagas disponibilizadas para as demais etapas do certame. Artigo 2º - O disposto nesta lei aplica-se aos concursos em andamento e aos certames de acesso aos cargos de todas as carreiras que se encontram dentro do prazo de validade ou de sua prorrogação. Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Justificativa: tem sido prática recorrente nos recentes concursos públicos da administração pública estadual, eliminar os candidatos que atingiram nota mínima prevista no edital, tendo como fundamento apenas classificar o número de aprovados que correspondem às vagas previstas para o concurso. Todavia, a atual prática, além de injusta para os candidatos é também ineficiente para a administração pública. Nós tomamos como exemplo o concurso público que foi realizado em 2017, para o provimento de cargos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, e agora o último concurso público realizado para suprir o cargo de professores da Secretaria de Estado de Educação, em que a maioria dos aprovados foi eliminada e não realizou a segunda fase porque foram classificados apenas os que estavam no quantitativo previsto no edital. Para a segunda fase, no caso dos professores, foram classificados quatro vezes o quantitativo de vagas disponíveis que em alguns municípios era de apenas uma vaga, ou seja, apenas quatro candidatos foram efetivamente classificados. Como resultado desta metodologia adotada pelo governo do estado, em pouco tempo não haverá mais candidatos para suprir a dinâmica das vagas de policiais, bombeiros, professores, deixando o estado novamente sem aprovados, e no caso dos professores, serão contratados os que se encontram em regime de contratação temporária. Hoje nós temos onze mil professores convocados e apenas oito mil e quinhentos efetivos. Esse é um número bastante alto, o que se constitui uma ilegalidade, uma irregularidade, porque o acesso ao serviço público deve ser sempre por concurso público. O estado deveria contratar servidores para suprir algumas vagas em regime de contratação temporária apenas em caráter excepcional, mas isso está se tornando uma regra no caso da educação. Não é possível contratar policiais temporariamente, assim como no Corpo de Bombeiros Militar. O estado tem vagas que precisam ser supridas através de concurso público na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar. É importante que tenha essa reserva de vagas e que os candidatos aprovados na primeira fase do concurso, que tiraram a nota mínima estabelecida no edital, tenham o direito de fazer a segunda fase e compor um quadro de reserva para que o Estado, necessitando futuramente nomear novos servidores, tenha disponível esse quadro de pessoas



aprovadas na primeira e na segunda fase do concurso. O que está acontecendo hoje é que apenas aquele quantitativo que conseguiu a nota mínima prevista no edital passa para a segunda fase, os demais são todos eliminados, o que é uma injustiça com os candidatos e uma ineficiência na administração pública, porque depois tem que realizar outros concursos. É importante destacar que mesmo cobrando inscrição para os concursos, por vezes, o tesouro estadual complementa as despesas. Portanto há gastos de recursos públicos e humanos, sem falar do investimento do candidato que paga altos valores na taxa de inscrição, banca deslocamento até os locais das provas, além de todo esforço individual. As pessoas se preparam, estudam, criam uma expectativa para serem aprovadas no concurso público e depois são eliminadas, mesmo tendo conseguido a nota mínima exigida no edital. Com relação à competência do parlamento estadual para proposição desta matéria, o objeto não afeta nenhuma matéria reservada à competência exclusiva do governador, visto que não trata de servidores públicos ainda, pois o concurso público é um ato que antecede o provimento dos cargos no serviço público. Então, não há que se alegar vício de iniciativa nesse projeto. Nós deputados estaduais temos a competência para apresentar um projeto de lei desta natureza. Nós não estamos aqui legislando sobre a estrutura administrativa do estado, sobre os servidores públicos, o que seria uma matéria de iniciativa do governo, nós estamos aqui legislando sobre concurso público, não se refere aos servidores públicos, mas àqueles que vão realizar as provas, concorrendo há uma vaga no serviço público. Aliás, o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou a respeito de uma lei com o mesmo objeto, aprovada no Distrito Federal, e a decisão foi favorável à constitucionalidade desse projeto, alegando justamente que realmente é competência do parlamento apresentar projeto desta natureza. Vou ler aqui um parágrafo da decisão do Supremo Tribunal Federal: "Igualmente não vislumbro vício material porque a lei impugnada tão somente impede eliminação automática dos candidatos não classificados. Os candidatos que não tenham sido classificados entre o quantitativo de vagas disponibilizadas no certame não podem ser considerados eliminados, não criando, revogando, alterando, qualquer direito dos servidores públicos, nem tão pouco violando os princípios da isonomia e da exigência do concurso público para provimento de cargos e empregos públicos, previsto no artigo 5º, caput 37, da Constituição Federal". Dessa forma, senhor presidente e senhores deputados, quero apresentar esse projeto de lei com essas emendas que eu li, e a motivação da proposta é garantir maior eficiência da gestão dos recursos públicos gastos na elaboração e execução dos concursos para cargos públicos, bem como tratar com mais respeito e justiça o cidadão que se empenha e investe recursos financeiros e tempo da sua vida para concorrer nas provas. Portanto tendo o Supremo Tribunal Federal julgado, ratificando a constitucionalidade da lei do Distrito Federal, eu apresento este projeto de lei que impede a eliminação dos candidatos que atingiram a nota mínima prevista no edital. Eu gostaria de solicitar o apoio dos senhores deputados para esse projeto. Nós temos uma comissão de pessoas que se submeteram ao último concurso da Polícia Militar e do Corpo dos Bombeiros, que está visitando os gabinetes dos deputados, entregando um documento com um arrazoado bem elaborado. Acredito que essa comissão tem contribuído e contribuiu muito comigo, inclusive estivemos reunidos ontem para a fundamentação deste projeto. Quero agradecer essa comissão nas pessoas do Naércio, da Eleone, da Bárbara, da Poliana, que me entregaram um documento bem fundamentado. Quero



dizer aos senhores deputados que nós precisamos reverter essa situação que está acontecendo em Mato Grosso do Sul com relação aos concursos públicos, porque fica parecendo que aqui se faz concurso pra ninguém ou para um número muito restrito tomar posse. No caso do primeiro concurso que este governo fez para professores, foram dezessete mil candidatos e apenas setenta aprovados. As provas estão difíceis...

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa – PSDB) — Deputado Pedro Kemp, Vossa Excelência já ultrapassou o seu tempo.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Vou encerrar.

**PRESIDENTE** (Paulo Corrêa – PSDB) — Trinta segundos, o senhor já está há sete minutos e meio.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Muito obrigado, presidente. Quero lembrar que naquele concurso de dezessete mil inscritos, apenas setenta foram aprovados. Conheço professor de História com mestrado, com doutorado, que não foi aprovado. Parece que o concurso público é feito para ninguém passar, quando passa tem um quadro de vagas muito restrito e as pessoas que não atingiram a nota mínima são eliminadas, porque não se encaixam naquele quantitativo bastante reduzido. Então, nós queremos voltar à situação de concursos anteriores, como no passado, quando o estado aprovava um quantitativo de pessoas, o concurso era válido por dois anos, podia ser prorrogado por mais dois, ficando lá a lista dos aprovados que poderiam ser chamados a qualquer tempo para atender às necessidades da administração pública estadual. Peço apoio dos senhores deputados. Era isso, senhor presidente. Obrigado pela condescendência, pois o assunto que é bastante importante.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Perfeitamente, nobre deputado Pedro Kemp. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB)** — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados e pessoas presentes nesta sessão. Projeto de lei que declara de utilidade pública o Asilo São José, uma instituição importantíssima, com sede e fórum em Corumbá, que ainda não tem o título de utilidade pública estadual para recebimento de recursos. Tenho ainda duas moções de pesar. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do senhor Miguel Ayache, pai do nosso querido amigo Ricardo Ayache, presidente da Cassems e presidente do meu partido PSB, pelo seu falecimento.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Pela ordem, deputado. Com a sua permissão, eu gostaria de assinar com Vossa Excelência essa moção.

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB)** — Com todo prazer, deputado. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo



Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos filhos e familiares da senhora Marisa Mujica, pelo seu falecimento ocorrido no dia 19 de junho. Marisa era de uma família conterrânea, de Corumbá, empresária muito conhecida aqui Campo Grande e no estado. Era isso, senhor Presidente.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Pela ordem. Permita-me um aparte?

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — A deputada Mara pediu pela ordem e Vossa Excelência como excelente cavalheiro vai ceder.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PSDB) — Sou cavalheiro e vou ceder o meu espaço a ela.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Senhor Presidente, se o deputado Paulo Duarte permitir, eu gostaria de assinar junto com ele a moção de pesar para a família da Marisa Mujica, que foi uma grande amiga, uma mulher guerreira, inclusive eu fiz uma homenagem para ela aqui na Assembleia com a Medalha do Mérito Legislativo. Também gostaria de assinar a moção de pesar pelo falecimento do senhor Miguel Ayache, que conheci quando eu fazia Direito na Uniderp. Obrigada.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — É uma honra assinar junto com Vossas Excelências.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PSDB) — Senhor Presidente, eu gostaria que essas duas moções de pesar fossem transformadas e encaminhadas em nome da Casa, em função da significância do senhor Miguel Ayache e da senhora Marisa Mujica, que foi uma grande empreendedora e teve sua vida voltada ao comércio na nossa capital.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Se o autor concordar.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Com certeza, deputado.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Na sequência, com a palavra, o deputado Amarildo Cruz.

**DEPUTADO AMARILDO CRUZ** (PT) — Bom dia, senhor presidente, colegas deputados, e todos que acompanham a nossa sessão. Moção de congratulação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao padre Carlos



Alberto Pereira, da Paróquia Imaculada Conceição de Maria, extensiva aos artistas e voluntários, pela realização da primeira festa da Imaculada Conceição de Maria, entre os dias 17 a 26 deste mês. Duas moções de pesar. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar ao João Paulo e aos familiares da senhora Delanira Pereira Gonçalves, a Delinha, nossa dama do rasqueado, pelo seu falecimento no último final de semana. Delinha foi um ícone da música sul-mato-grossense, e em vida, recebeu homenagem nesta Casa, pela expressão, pela arte, pelo talento e por tudo que significou e vai continuar significando para a cultura do nosso estado. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do senhor Carlos Mesquita pelo seu falecimento, ocorrido na última segunda-feira. Ele era um amigo ilustre, de uma família querida de Anastácio. Quero apresentar ainda uma moção de pesar aos familiares da senhora Lucilene Nobel da Silva, vítima de feminicídio no distrito de Macaúbas, em Dourados. Ela foi morta pelo ex-marido que não aceitava a separação, um crime bárbaro que chocou a cidade e toda região. Lucilene faleceu no mesmo dia que a senhora Creuza Vieira da Silva Moura, mãe do deputado Cabo Almi. Eu fui até Deodápolis e participei do velório em nome desta Casa. São esses os meus registros. Muito obrigado.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Lucas de Lima.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT)** — Só para complementar sobre a Delinha, a nossa grande musa do rasqueado, a quem eu tive o prazer de homenagear na Assembleia Legislativa e também quando fui vereador, ela é reconhecida pela Câmara Municipal de Campo Grande como embaixadora da música sertaneja. Eu gostaria de sugerir que essa moção de pesar seja encaminhada pela Casa e dizer que estou entrando com um projeto em homenagem à Delinha, para instituir o "Dia do Rasqueado" aqui no nosso estado.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o autor, deputado Amarildo Cruz, porque não há nenhuma objeção desta Presidência, até pela história da Delinha.

**DEPUTADO AMARILDO CRUZ (PT)** — Sim, com certeza.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a aquiescência do autor, transformamos a moção pela Casa.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o Deputado Professor Rinaldo.



**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Senhor presidente, eu gostaria de encaminhar duas moções.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado, Vossa Excelência não está inscrito no Pequeno Expediente.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Senhor Presidente, eu não estava ouvindo, mas me coloca na lista, por favor.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Sim, deputado, será feito imediatamente. Com a palavra, o Deputado Gerson Claro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente. Eu gostaria de saber se estou inscrita.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Não está, mas na sequência eu inscrevo Vossa Excelência.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Muito obrigada, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Gerson Claro.

**DEPUTADO GERSON CLARO** (PP) — Bom dia, senhor presidente e nobres colegas. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Euro Nunes Varanis Júnior, superintendente regional do Dnit/MS, solicitando a reestruturação e a sinalização de uma parte do macroanel rodoviário entre a BR-060 e a BR-163. Já houve vários acidentes com pessoas saindo da Gameleira e também com quem trabalha nos presídios. Eu viajo sempre pelo macroanel entre a BR-060 e a BR-163 e posso dizer que o local está vergonhoso para quem vem de Dourados, Sidrolândia e Maracaju. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o Deputado Professor Rinaldo.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Bom dia, presidente, colegas, quem nos acompanham através da Rádio e TV Assembleia. Tenho duas moções de pesar. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada uma moção de pesar aos familiares e amigos da senhora Marisa Mujica pelo seu falecimento, ocorrido em 19 de junho de 2022. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar ao vereador Peter Saimon Alves Borges, do PDT de Cassilândia, pelo falecimento do seu pai, ocorrido em 19 de junho de 2022. Obrigado.



**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, a Deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Deputado, eu transiro.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Transferida. Expedientes sobre a mesa (\*Uma indicação e um requerimento, de autoria do deputado Amarildo Cruz. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, Reinaldo Azambuja, com cópia à diretora-presidente da Agência de Habitação Popular do Estado (Agehab), Maria do Carmo Avesani Lopez, solicitando a implementação do Programa Lote Urbanizado, ou outro programa social, para atendimento às famílias da ocupação São João, no Município de Três Lagoas (Prot. nº 02236/2022). Requeiro à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja suscitado junto à Comissão Permanente de Assistência Social e Seguridade Social desta Casa, na pessoa do seu presidente, deputado Evander Vendramini, para análise, encaminhamentos e providências, conforme pedido anexo (Prot. nº 02235/2022). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao padre Carlos Alberto Pereira, da Paróquia Imaculado Coração de Maria, extensiva aos artistas e voluntários, pela realização da primeira festa “Imaculado Coração de Maria”, que acontece nos dias 17 a 26 de junho de 2022 (Prot. nº 02243/2022). Requeiro à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares e amigos da senhora Creuza Vieira da Silva Moura (Prot. nº 02240/2022). Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares e amigos da senhora Lucilene Nobel da Silva (Prot. nº 02241/2022). Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de pesar aos familiares e amigos do senhor Carlos Mesquita (Prot. nº 02242/2022). Uma indicação, de autoria do deputado Antonio Vaz. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, senhor Reinaldo Azambuja; ao prefeito de Jaraguari, senhor Edson Rodrigues Nogueira, e ao secretário municipal de Infraestrutura, senhor Cacildo Emerson Souza Brasil, solicitando a realização de pavimentação ou encascalhamento nas estradas do Assentamento Estrela, com o intuito de proporcionar aos agricultores a possibilidade de realizar as trocas comerciais, criação de nivelamentos e caixa seca para uma maior eficiência no escoamento e no controle da força da água (Prot. nº 02228/2022). Um requerimento, duas moções de congratulação e duas moções de pesar, de autoria do deputado Evander Vendramini. Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Raimundo Martin Pereira Ruiz, gerente-executivo do INSS em Campo Grande, solicitando, com urgência, o cumprimento, no âmbito do estado, do acordo homologado pelo STF e pelo o Instituto Nacional do Seguro Social, no Recurso Extraordinário nº 1171152, onde se fixou novos prazos, de trinta a noventa dias, para que o INSS analise os pedidos administrativos sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e previdenciários dos seus segurados. Requeiro, ainda, informações sobre as medidas adotadas pelo INSS, no âmbito nacional ou regional,



para que o acordo referido acima seja cumprido para atender a população mais carente de forma eficaz e em tempo razoável (Prot. nº 02232/2022). Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação às delegadas de polícia lotadas na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, pela presteza e zelo no desenvolvimento de suas prerrogativas em prol da sociedade, sobretudo, perante as vítimas de violência (Prot. nº 02231/2022). Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo plenário, que seja encaminhada moção de congratulação à senhora Neidy Nunes Barbosa Centurião, como forma de reconhecimento pela presteza e zelo no exercício de suas atribuições em prol da nossa sociedade (Prot. nº 02254/2022). Requeiro à Mesa, depois das formalidades regimentais, que seja encaminhada, em nome desta Assembleia Legislativa, uma moção de pesar aos familiares do ex-vereador Ubiratan Canhete de Campos, pelo seu falecimento no dia 15 de junho de 2022, em Corumbá (Prot. nº 02214/2022). Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo plenário, que seja encaminhada, em nome desta Assembleia Legislativa, uma moção de pesar aos familiares do senhor Carlos Augusto Martinez dos Santos, pelo seu falecimento no dia 17 de junho de 2022, nesta Capital (Prot. nº 02230/2022). Uma indicação e uma moção de pesar, de autoria do deputado Felipe Orro. Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, após ouvido o colendo plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do Estado, senhor Reinaldo Azambuja, com cópia autônoma ao secretário de estado de Saúde, Flávio da Costa Britto Neto, solicitando que sejam viabilizados recursos para a aquisição de um veículo destinado à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Pedro Gomes, para atender, principalmente, as demandas da zona rural daquele município. A presente indicação tem escopo na Indicação nº 009/2022, enviada a este gabinete pela Câmara Municipal de Pedro Gomes (Prot. nº 02253/2022). Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo plenário, que seja enviada moção de pesar aos familiares do bispo Dom Bruno Pedron, pelo seu falecimento no último dia 17 de junho, nesta capital (Prot. nº 02252/2022). Uma indicação, de autoria do deputado Gerson Claro. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Euro Nunes Varanis Junior, superintendente regional do Dnit/MS, solicitando a reestruturação e sinalização do macroanel rodoviário localizado entre a BR-060 e a BR-163, no trecho que compreende a saída de São Paulo até a saída para Sidrolândia, em Campo Grande (Prot. nº 02233/2022). Uma indicação, de autoria do deputado Herculano Borges. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo à senhora Adriane Lopes, prefeita municipal de Campo Grande, com cópia ao senhor Janine de Lima Bruno, diretor-presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Agetran), solicitando, com urgência, um semáforo no cruzamento da avenida Ana Rosa Ocampo com a BR-163, no Bairro Taquaral Bosque (Prot. nº 02229/2022). Uma moção de pesar, de autoria do deputado João Henrique. Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de pesar aos familiares da senhora Delanira Pereira Gonçalves, mais conhecida como "Delinha", que faleceu no dia 16 de junho de 2022 (Prot. nº 02226/2022). Duas indicações e uma moção de congratulação, de autoria do deputado Lidio Lopes. Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado do Mato Grosso



do Sul, senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao secretário de estado de Infraestrutura (Seinfra), senhor Renato Marcílio, ao diretor-presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, senhor Silvio Lobo Filho, e ao prefeito de Ponta Porã, senhor Hélio Peluffo Filho, solicitando estudos para construção de uma pista de caminhada no Assentamento Itamarati, ao redor da represa da Vila, no município de Ponta Porã (Prot. nº 02249/2022). Indico à mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, nos termos do que dispõe o artigo 176, do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do Estado de Mato Grosso do Sul, senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao secretário do estado de infraestrutura, senhor Renato Marcílio, e ao diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), senhor Rudel Espíndola Trindade Junior, solicitando estudos para a reforma geral do prédio onde está instalada a agência de trânsito de Miranda (Prot. nº 02251/2022). Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao senhor Edson Antônio de Souza, proprietário da empresa Souza Lubrificantes e a todos seus funcionários, pela excelência e competência que atuam junto ao mercado de trabalho da cidade de Dourados, prestando um atendimento de respeito e qualidade aos seus clientes (Prot. nº 02248/2022). Um projeto de lei, de autoria do deputado Lucas de Lima. Institui a criação do Programa Inglês Básico, que visa a oferecer curso básico de inglês, gratuitamente, para os profissionais envolvidos com o setor do turismo no estado do Mato Grosso do Sul (Prot. nº 02215/2022). Um projeto de lei, de autoria do deputado Neno Razuk. Institui a Política Estadual de Educação Preventiva Contra a Hanseníase e de Combate ao Preconceito, no Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 02256/2022). Um requerimento, de autoria do deputado Paulo Corrêa. Requeiro à Mesa, conforme os termos regimentais, após ouvido o colendo plenário, que seja feita a reserva do Plenário Deputado Julio Maia, no dia 29 de junho de 2022, às quinze horas, para realização de Sessão Solene alusiva ao Dia do Bombeiro Brasileiro. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que sejam disponibilizados serviços de cobertura pelas mídias sociais, assessoria de imprensa, transmissão ao vivo da rádio e TV Assembleia, serviços de fotógrafo, cerimonial, copa e segurança (Prot. nº 02239/2022). Uma moção de pesar, de autoria do deputado Professor Rinaldo. Conforme prescrevem as normas do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa que seja encaminhada moção de pesar aos familiares da Senhora Mariza Mujica, em virtude do seu falecimento, ocorrido em 19 de junho de 2022, em Campo Grande (Prot. nº 02246/2022). Onze moções de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara. Requeiro à Mesa Diretora, com fulcro no artigo 173, XVI, do Regimento Interno, após ouvido o douto Plenário, que seja enviada moção de congratulação em alusão aos cento e quatorze anos do Dia Nacional da Imigração Japonesa no Brasil, comemorado todo dia 18 de junho, aos senhores: Yoshiaki Aratani (Prot. nº 02227/2022); Joanilson Toshio Ishioka (Prot. nº 02217/2022); Paulo Tuyosi Kinoshita (Prot. nº 02225/2022); Luiz Hiroshi Deai (Prot. nº 02224/2022); à Acelino Sinjo Nakasato (Prot. nº 02216/2022); Mauricio Tibana (Prot. nº 02223/2022); Kendi Watanabe (Prot. nº 02221/2022). Dirce Kimie Guenka (Prot. nº 02220/2022). Eduardo Kanashiro (Prot. nº 02219/2022); Yoshiaki Aratani (Prot. nº 02227/2022); Masayuki Ishikawa (Prot. nº 02218/2022). Duas indicações, de autoria do deputado Zé Teixeira. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o douto plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao



Superintendente Estadual de Operações da Empresa de Correios e Telégrafos, senhor Flávio Luiz Dias Leal, com cópia aos deputados federais e senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando obras de acessibilidade com todas as adaptações necessárias na agência dos Correios do município de Caracol (Prot. nº 02237/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor João Eduardo Barbosa Rocha, e aos deputados federais e senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando ação conjunta e viabilização de recursos da União para as obras de pavimentação asfáltica na vila Cherogami, precisamente na rua do Contorno, localizada no distrito de Alto Caracol, no município de Caracol (Prot. nº 02238/2022).). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Coronel David. Transferida. Com a palavra deputado Felipe Orro. Transferida. Com a palavra deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra deputado Evander Vendramini. Transferida. Com a palavra deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra deputado Amarildo Cruz. Transferida. Com a palavra deputado Paulo Duarte.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (sem revisão do orador - MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, público que nos assiste, em razão de uma representação que fiz ao Ministério Público, começou, no dia de ontem, a devolução do dinheiro surrupiado dos usuários, referente aos serviços de estacionamento rotativo, em Campo Grande, na rua Marechal Cândido Mariano Rondon, nº 2083, sala 02. Essa devolução começou não por livre e espontânea vontade, mas por livre espontânea pressão, após um TAC assinado com o Ministério Público. Deputado Pedro Kemp, essa é uma demonstração clara de uma empresa que atuou, no mínimo, de má-fé, porque as portas foram fechadas, terminou o contrato, e ela tinha dos usuários dos serviços de transporte, milhares e milhares de reais. A empresa deveria informar ao Ministério Público Estadual, quanto ela deve e quanto ela embolsou desse contrato que tinha com a Prefeitura de Campo Grande, dinheiro dos usuários do serviço de estacionamento rotativo. A empresa não informou, por isso estou apresentando este requerimento para que, através do Ministério Público, a empresa informe quanto ela deve para as pessoas que têm crédito. Há pessoas que têm até cinquenta reais, mas não importa a quantia, a empresa tem que informar o valor, porque parece que é mais de meio milhão de reais. Segundo informações, a prefeitura deve licitar uma nova empresa para o estacionamento rotativo e ela é que irá devolver o dinheiro. Isso é o maior absurdo que eu já ouvi, porque como é que uma nova empresa irá pagar a conta? Então, é importante registrar que cada vez que acontece esse tipo de coisa, e eu tenho trabalhado muito essa área de defesa do consumidor, a gente vê sistematicamente formas de burlar. Eu sou autor da lei que cobrava taxa de cobrança de boleto bancário, como por exemplo, a Águas Guariroba que cobrava, dentro da conta de água, uma multa pela violação de lacre, o que hoje não pode mais acontecer. Vale ressaltar que o Termo de Ajustamento de Conduta foi assinado nestes tempos de alta tecnologia. Durante quatro meses, o usuário que tem direito a receber o dinheiro surrupiado tem que ir até esse endereço, mas passado esse tempo, ele pode receber isso de forma digital. Essa é uma maneira de enrolar, porque a empresa aposta que milhares de pessoas que têm, por exemplo, vinte reais,



não vão solicitar o reembolso. Como são milhares de pessoas que possuem valores de até duzentos reais, vamos dar esse dinheiro para a empresa? Dessa forma nós estaremos graduando o crime, graduando a ação ilegal.

**DEPUTADO BARBOSINHA (PP)** — Concede um aparte, deputado?

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB)** — Com prazer, Deputado Barbosinha.

**DEPUTADO BARBOSINHA (PP)** — Agradeço pela concessão do aparte. Um tema diferente do abordado por Vossa Excelência, mas também com relação à Flexpark. Este ano, nós ingressamos com uma ação civil pública em conjunto com a Associação de Defesa do Consumidor de Mato Grosso do Sul, com relação à cobrança indevida e às notificações. Quando o funcionário da Flexpark constatava um veículo estacionado sem o recolhimento, ele fazia uma autuação administrativa, induzia a pessoa a acreditar que com o pagamento do valor de vinte e sete e alguma coisa, quase vinte e oito reais, estaria livre da sanção, da multa. Ocorre que esse funcionário não tem autoridade para sancionar administrativamente e, na verdade, isso era um subterfúgio que a empresa utilizava para fazer essa arrecadação de quase trinta reais. Imagina uma pessoa do interior que vinha para cá, usava muito pouco o estacionamento e era obrigada a pagar esses vinte e sete reais. Se houvesse a multa, ela continuaria existindo, independentemente do fato de se fazer o recolhimento dos vinte e sete reais e oitenta centavos. Nós estimamos, à época, aproximadamente quinze milhões de apropriação indevida desses valores relacionados à Flexpark. Essa ação está tramitando e acredito que será exitosa, porque o objetivo é exatamente fazer o ressarcimento desses valores recolhidos indevidamente. Parabenizo Vossa Excelência por trazer esse tema importante relacionando ao crédito que a pessoa deixou acumulado e também pelo engajamento nessa luta que estamos travando judicialmente. Acredito que ela seja muito importante para restaurar o direito do consumidor usurpado pela Flexpark, obviamente com a aquiescência da gestão pública.

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB)** — Obrigado, deputado Barbosinha. Essa sua intervenção só reforça a má-fé com que a empresa atuou aqui na Capital durante todos esses anos. Usando uma metáfora sobre essa questão, deputado Barbosinha, é a mesma coisa que a gente comprar um produto e a empresa não entregar, ficar com o dinheiro. O usuário do serviço de estacionamento rotativo comprou um serviço para pagar o tempo de estacionamento em áreas previamente definidas pela prefeitura, e a empresa foi embora. O que mais causa estranheza é que a alegação que foi colocada, antes de eu ingressar com essa representação, é que a empresa que vai suceder a Flexpark, quando houver uma licitação, é que irá pagar essa conta. É uma coisa descabida, tanto que esse Termo de Ajustamento de Conduta assinado pela empresa, inclusive, prevê multa pelo não cumprimento, da devolução. Para finalizar, quero deixar claro que se não houver ação do cidadão, a gente não consegue combater esse tipo de fraude cometido por empresas que vêm para o Mato Grosso do Sul com o objetivo de ganhar dinheiro indevidamente. A Flexpark fez isso, ela deve aos consumidores, aos usuários do serviço de



estacionamento rotativo e deve também à prefeitura pelo não pagamento da outorga com relação a essa concessão. Creio que foi uma vitória no sentido de combater esse tipo de prática abusiva dessas empresas, e esperamos que haja motivação para quem tiver crédito, porque caso contrário, estará incentivando que empresas continuem fraudando os sul-mato-grossenses. Não interessa qual é o valor, é uma questão de cidadania e essas empresas devem respeito aos sul-mato-grossenses, mesmo porque não foram só os moradores de Campo Grande que foram lesados, mas também pessoas do interior do estado. Parabéns a célere e ágil ação do Ministério Público, pois eu ingressei com essa representação há pouco mais de dois meses e, por conta disso, ontem, dia 20 de junho, a empresa começou a devolver o dinheiro dos usuários. Muito obrigado, deputado Paulo Corrêa, tempo cumprido e de acordo com a vossa determinação.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 161/2020. Autor: Deputado Barbosinha. "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 04 de Agosto de 2010, o Dia Estadual do Escrivão, a ser comemorado anualmente no dia 05 de novembro". A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Lei nº 161/2020, de autoria do Deputado Barbosinha.

**Presidente** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Primeiro-Secretário** — deputado Zé Teixeira (PSDB).

**Segundo-Secretário** — deputado Herculano Borges (Republicanos).

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Amarildo Cruz?

**DEPUTADO AMARILDO CRUZ** (PT) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Antonio Vaz?

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Barbosinha?

**DEPUTADO BARBOSINHA** (PP) — Bom dia, presidente, colegas parlamentares e todos que nos acompanham. Agradeço a todos os colegas por



conseguirmos, por intermédio desta lei, homenagear todos os escrivães de Mato Grosso do Sul, no dia 05 de novembro. Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Capitão Contar?

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** (PRTB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Coronel David?

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Evander Vendramini?

**DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Felipe Orro?

**DEPUTADO FELIPE ORRO** (PSD) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Gerson Claro?

**DEPUTADO GERSON CLARO** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Herculano Borges?

**DEPUTADO HERCULANO BORGES** (Republicanos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Jamilson Name? Como vota o Deputado João Henrique?

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Lidio Lopes?

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Londres Machado? Como vota o Deputado Lucas de Lima? Como vota a Deputada Mara Caseiro?



**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Marçal Filho?

**DEPUTADO MARÇAL FILHO (PP)** — Senhor Presidente, já existe o Dia Estadual do Escrivão, justamente para homenagear esses profissionais que são muito importantes para a segurança pública, por desempenharem um papel fundamental. Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Neno Razuk?

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota deputado o Paulo Duarte?

**DEPUTADO PAULO DUARTE (MDB)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Pedro Kemp?

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Renato Câmara?

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Voto sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT)** — Pela ordem, senhor presidente.



**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Lucas de Lima.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a votação. Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** — São vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2. Solicito aos senhores deputados que permaneçam na sessão para que a gente possa discutir um projeto importante que vamos encaminhar hoje. Com a palavra, a líder do governo, deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Senhor presidente, senhores deputados, eu tinha um projeto de lei que garantia às servidoras em curso de mandato classista, o direito de usufruir da licença-gestante. Em conversa com a Consultoria Legislativa e em entendimento com o governo do estado, nós retiramos esse projeto porque ele é uma iniciativa do Executivo. Eles então mandaram essa mensagem com o mesmo teor, garantindo a essas servidoras de mandato classista o direito à licença-gestante. Eu gostaria de pedir ao senhor presidente e aos deputados a tramitação desse projeto em regime de urgência, pois precisamos publicar isso até o dia 30 de junho para que a partir de julho as nossas servidoras possam ter a garantia desse direito. Nada mais justo do que as mulheres gestantes que estão nos mandatos classistas poderem usufruir desse direito.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Nós estamos fazendo isso porque é um assunto de suma importância e em função da lei eleitoral, a partir do dia 2 não se pode mexer em mais nada, nem aumentar, nem diminuir salário, nem mandar ninguém embora. Vou consultar as lideranças e se Vossa Excelência puder continuar aqui, eu agradeço. Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Duarte.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (MDB) — Eu quero que a deputada Mara fique ao meu lado.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Até porque Vossa Excelência é do PSB e ela é do PSDB.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (MDB) — Eu sou do partido da humanidade, das boas relações.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Coordenador da Bancada do PT.



**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB)** — A deputada falou uma coisa importantíssima que eu acho que terá o apoio da Casa. À senhora, a única representante mulher, neste Parlamento, quero lembrar que já está na CCJR um projeto, de minha autoria, que deverá vir amanhã com o parecer, que dará às deputadas o direito à licença-maternidade. Isso é importante porque a partir dessa aprovação, prefeitas e deputadas passarão a ter direito à licença-maternidade.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Perfeitamente, mas é um direito que já fica garantido posterior ao dia 02, e não vai tramitar em regime de urgência. A deputada Mara está fazendo essa sugestão porque o projeto mencionado por ela não pode ir para frente pelo fato de não ser de iniciativa do Poder Legislativo, mas do Poder Executivo.

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB)** — Ao abordar esse tema, é importante despertar as Câmaras Municipais e as prefeituras para o fato de que a Assembleia terá essa lei de licença-maternidade às deputadas.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputada Mara, caso a senhora queira engravidar, o deputado Paulo Duarte lhe garante a licença-maternidade.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Quero dizer que já sou avó e deixo isso para as minhas filhas, mas eu não tenho dúvida que garantir esse direito às deputadas é de suma importância, é um direito, uma garantia para as mulheres que posteriormente estarão aqui. Apenas isso, senhor presidente. Obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Vou consultar as lideranças sobre a votação, em regime de urgência, do item 2 da Ordem do Dia, que se refere ao Projeto de Lei nº 182/2022, que acrescenta dispositivo ao artigo 156, da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990, que dispõe sobre regime jurídico dos servidores públicos civis do Poder Executivo, das autarquias e das fundações públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, garantindo às servidoras em curso de mandato classista o direito de usufruir da licença-gestante, sem que importe a perda do mandato ou qualquer outro prejuízo. Para fazer esse acordo de lideranças, eu consulto o líder do Bloco G-10, deputado Londres Machado. Como ele não está presente, consulto o vice-líder, deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — De acordo.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Posso colocar Vossa Excelência como coautor?

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Sim, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o líder do Bloco G-9, deputado Marcio Fernandes.



**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB)** — De acordo.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Vou colocar Vossa Excelência como coautor.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB)** — OK.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — consulto o deputado Professor Rinaldo.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — De acordo.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Posso colocar Vossa Excelência como coautor?

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto a líder do governo e solicitante do regime de urgência, Deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — De acordo.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Vou colocar Vossa Excelência como coautora também. Consulto o deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — De acordo.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o deputado Amarildo Cruz.

**DEPUTADO AMARILDO CRUZ (PT)** — De acordo.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Vou colocar Vossa Excelência como coautor.

**DEPUTADO AMARILDO CRUZ (PT)** — De acordo.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO AMARILDO CRUZ (PT)** — De acordo.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Vou colocar Vossa Excelência como coautor. Consulto o Deputado Paulo Duarte.

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB)** — De acordo.



**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Vou colocar Vossa Excelência como coautor. Consulto o Deputado Herculano Borges.

**DEPUTADO HERCULANO BORGES** (Republicanos) — De acordo.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o Deputado Barbosinha.

**DEPUTADO BARBOSINHA** (PP) — De acordo.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o Deputado Felipe Orro.

**DEPUTADO FELIPE ORRO** (PSD) — De acordo.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o Deputado Capitão Contar.

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** (PRTB) — De acordo.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o Deputado Gerson Claro.

**DEPUTADO GERSON CLARO** (PP) — De acordo.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Agradeço e está feita a calendarização do processo para terminarmos no dia 29 de junho de 2022, em tempo de se fazer o autógrafo para ser publicado pelo governador até o dia 30 de junho de 2022, para valer ainda essa garantia de direitos. Vale lembrar que, da mesma forma, estão garantidos o direito às deputadas estaduais. O projeto começou a tramitar aqui na Casa, mas não vai ser em regime de urgência como esse para garantir mandato classista para as mulheres grávidas que exercem mandato classista. Item 2. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 111/2022. Autor: deputado Capitão Contar. "Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Carga Tributária, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Modificativa 01, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão. Encerrada discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 111/2022, de autoria do deputado Capitão Contar.

**Presidente** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Primeiro-Secretário** — deputado Zé Teixeira (PSDB).



---

**Segundo-Secretário** — deputado Herculano Borges (Republicanos).

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Amarildo Cruz?

**DEPUTADO AMARILDO CRUZ** (PT) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Barbosinha?

**DEPUTADO BARBOSINHA** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Capitão Contar?

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** (PRTB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Coronel David?

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Evander Vendramini?

**DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Felipe Orro?

**DEPUTADO FELIPE ORRO** (PSD) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Gerson Claro?

**DEPUTADO GERSON CLARO** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (Deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Herculano Borges?



---

**DEPUTADO HERCULANO BORGES** (Republicanos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Jamilson Name? Como vota o deputado João Henrique?

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Londres Machado? Como vota o deputado Lucas de Lima? Como vota a deputada Mara Caseiro?

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Marçal Filho?

**DEPUTADO MARÇAL FILHO** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Neno Razuk?

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Paulo Duarte?

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Voto sim.



**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Renato Câmara?

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a votação. Solicito ao segundo-secretário, Deputado Herculano Borges, o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Herculano Borges — Republicanos) - Senhor Presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 132/2022. Autor: deputado Paulo Duarte. "Altera, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, o evento Cavalgada Sul-Mato-Grossense, a ser realizado no município de Três Lagoas, e inclui, no mesmo calendário, igual evento para o distrito de Arapuá". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Barbosinha. Em discussão. Encerrada discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do deputado Paulo Duarte.

**Presidente** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Primeiro-Secretário** — deputado Zé Teixeira (PSDB).

**Segundo-Secretário** — deputado Herculano Borges (Republicanos).

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Amarildo Cruz?

**DEPUTADO AMARILDO CRUZ** (PT) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Barbosinha?

**DEPUTADO BARBOSINHA** (PP) — Voto sim.



**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Capitão Contar?

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** (PRTB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Coronel David?

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Evander Vendramini?

**DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Felipe Orro?

**DEPUTADO FELIPE ORRO** (PSD) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Gerson Claro?

**DEPUTADO GERSON CLARO** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Herculano Borges?

**DEPUTADO HERCULANO BORGES** (Republicanos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Jamilson Name? Como vota o deputado João Henrique?

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Lidio Lopes? Como vota o deputado Lucas de Lima?

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Marçal Filho?



**DEPUTADO MARÇAL FILHO (PP)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Neno Razuk?

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Paulo Duarte?

**DEPUTADO PAULO DUARTE (MDB)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Renato Câmara?

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Zé Teixeira? Encerrada a votação. Solicito o resultado da mesma ao segundo-secretário, deputado Herculano Borges.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Herculano Borges - Republicanos)  
- Senhor presidente, são dezoito voto favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 155/2022. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 31/2022. "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Aditiva 01, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Consulto o presidente da Comissão de Finanças e



Orçamento, deputado João Henrique, para apresentar relatório e coletar os votos da sua comissão. Neste momento, passo a presidência para o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - PL) — Senhor presidente, foi apresentado o orçamento do governo do estado da LDO 2023, dando outras providências, no valor de vinte e dois bilhões de reais. Descrevemos anexos os riscos fiscais, as metas, demonstrativos, a evolução do patrimônio líquido, a avaliação da situação financeira, a projeção atuarial e, analisando criteriosamente a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a inovação do ordenamento jurídico brasileiro tem se mostrado um instrumento útil e eficiente para o sistema de planejamento. Desta forma, salientamos que havendo supressão de pontos de extrema importância em relação à LDO do ano anterior, no que tange aos princípios das políticas do governo do estado, programação de investimento e exceções sobre as vedações impostas, concluímos que a fixação dos valores destinados aos poderes observa as limitações estabelecidas na Constituição do estado. Em observância ao artigo 57 das disposições constitucionais transitórias da Constituição Estadual, o projeto em epígrafe permite a revisão dos critérios fixados na emenda constitucional supramencionada, passando a vigorar a partir de 2023. Então, diante desse relatório, dos fatos apontados, observando a competência desta Comissão de Finanças e Orçamento, especificamente, elencada no artigo 46 do Regimento Interno, emito parecer favorável à regular tramitação do projeto em epígrafe e à Emenda Aditiva nº 01/2022. Passo a coletar os votos dos integrantes da comissão. Vou convocá-los. Como vota o deputado Jamilson Name? Em não estando presente, quem vota é o substituto, deputado Gerson Claro.

**DEPUTADO GERSON CLARO** (suplente da Comissão de Finanças e Orçamento - PP) — Eu acompanho o bem lançado voto de Vossa Excelência, deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - PL) — Deputado Renato Câmara? Em não estando presente, o substituto é o suplente deputado Marcio Fernandes. Como vota?

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (suplente Comissão de Finanças e Orçamento - MDB) — Acompanho o voto do relator.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - PL) — Como vota o Deputado Barbosinha?

**DEPUTADO BARBOSINHA** (membro da Comissão de Finanças e Orçamento - PP) — Eu acompanho o bem fundamentado voto de Vossa Excelência.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - PL) — Acho que eu me confundi com os integrantes. Está faltando o voto de quem, presidente? Como vota o deputado Felipe Orro?



**DEPUTADO FELIPE ORRO** (membro da Comissão de Finanças e Orçamento - PL) — Eu acompanho o relator, deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - PL) — Aprovado por unanimidade, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 155/2022, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Paulo Corrêa - PSDB.

**Primeiro-Secretário** — deputado Zé Teixeira - PSDB.

**Segundo-Secretário** — deputado Herculano Borges - Republicanos.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Amarildo Cruz?

**DEPUTADO AMARILDO CRUZ** (PT) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Antonio Vaz? Como vota o deputado Barbosinha?

**DEPUTADO BARBOSINHA** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Capitão Contar?

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** (PRTB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Coronel David?

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Evander Vendramini?

**DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI** (PP) — Voto sim.



**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Felipe Orro?

**DEPUTADO FELIPE ORRO** (PSD) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Gerson Claro?

**DEPUTADO GERSON CLARO** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Herculano Borges?

**DEPUTADO HERCULANO BORGES** (Republicanos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado João Henrique?

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Marçal Filho?

**DEPUTADO MARÇAL FILHO** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Neno Razuk?



**DEPUTADO NENO RAZUK (PL)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Paulo Duarte?

**DEPUTADO PAULO DUARTE (MDB)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Vota sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Renato Câmara?

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Peço licença aos senhores deputados para votar sim, também. Encerrada a votação. Solicito o resultado da mesma ao segundo-secretário, deputado Herculano Borges.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Herculano Borges - Republicanos) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5. Vinte e duas indicações, uma moção de aplauso, uma moção de louvor e cinco moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Moção de pesar. Moção de pesar, de autoria do deputado Herculano Borges, em razão do falecimento do Senhor Adriano de Siqueira Borges. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do deputado Herculano Borges, em razão do falecimento do senhor Ângelo Gabriel dos Santos. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do deputado Professor Rinaldo em razão do falecimento do senhor Emiko Kawakami de Resende, ex-secretário de meio



---

ambiente do estado. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do deputado Professor Rinaldo, em razão do falecimento do senhor Ivan Fernando Gonçalves Pinheiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do senhor Carlos de Souza Marques. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não há nenhum deputado inscrito. Vou encerrar a presente sessão. Está encerrada (10h32min).